



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 2196 ENT.: 2276 PROC. Nº:	16/04/2013

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1479/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 705/2013, datado de 15 de abril de 2013, do Gabinete da Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretária de Estado dos
Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Dr.ª Marina Resende

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA N.º: ENT.: PROC. N.º:	DATA
----------------	--------------------	---	------

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 1479/XII/2ª, de 15 de março de 2013 - Carne de cavalo;

Em resposta à Pergunta n.º 1479/XII/2ª, 15 de março de 2013, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT) de informar V. Exa. do seguinte:

Pergunta 1 - Entende que a atuação dos organismos de fiscalização foi pronta e eficaz?

R: Os organismos com competências nesta matéria, em particular a Direção Geral de Alimentação e Veterinária têm implementado um sistema de controlo sistemático estabelecido em conformidade com as disposições comunitárias nesta matéria, assegurando assim, a segurança alimentar.

Na situação referenciada os organismos responderam de forma concertada e eficaz, reforçando os controlos na rastreabilidade e rotulagem dos produtos bem como na pesquisa de substâncias proibidas.

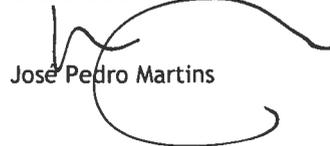
Pergunta 2 - Tem conhecimento de qualquer irregularidade (seja ela de cariz económico ou de saúde pública) encontrada em produtos produzidos e/ou transformados em Portugal?

R: Nos controlos realizados não foram identificadas quaisquer situações passíveis de constituir risco para a segurança alimentar e consequentemente para a saúde pública.

A presença de carne de cavalo, ainda que residual em transformados de carne, não identificada na rotulagem dos produtos constitui uma irregularidade de cariz económico.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete



José Pedro Martins